



BANCO CENTRAL EUROPEU
EUROSISTEMA

BCE – PÚBLICO

Mario DRAGHI
Presidente

Miguel Viegas
Deputado do Parlamento Europeu
Parlamento Europeu
60, rue Wiertz
B-1047 Bruxelas

Frankfurt am Main, 3 de fevereiro de 2017

L/MD/17/51

Assunto: Sua Carta (QZ-124)

Ex.^{mo} Senhor Deputado Miguel Viegas,

Agradeço a sua carta, que me foi remetida por Roberto Gualtieri, Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do Parlamento Europeu, por ofício datado de 21 de dezembro de 2016.

Em primeiro lugar, gostaria de destacar que todas as medidas de política monetária do Banco Central Europeu (BCE) foram tomadas com o objetivo de cumprir o mandato de manutenção da estabilidade de preços na área do euro, como consagrado no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia¹.

O programa de compra de ativos (*asset purchase programme* – APP) responde aos riscos de um período demasiado longo de inflação baixa e não foi concebido para fazer face à evolução das taxas de rendibilidade em países específicos da área do euro.

Com os melhores cumprimentos,
[assinado]

Mario Draghi

¹ Disponível em: www.ecb.europa.eu/ecb/legal/1341/1342/html/index.pt.html.